

---

## CONSUMIDOR

DESCARTE CORRETAMENTE  
PILHAS E BATERIAS  
PORTÁTEIS PÓS-CONSUMO!

---

FECOMERCIO<sup>SP</sup>





---

## CONSUMIDOR

DESCARTE CORRETAMENTE  
PILHAS E BATERIAS  
PORTÁTEIS PÓS-CONSUMO!

---

FECOMERCIO<sup>SP</sup>



## APRESENTAÇÃO

Em junho de 2014, publicamos a cartilha *Resíduos Sólidos/Logística Reversa – O que o empresário do comércio e serviços precisa saber e fazer*, que incluía um capítulo sobre as pilhas e baterias portáteis (disponível em [https://www.fecomercio.com.br/upload/file/2016/04/09/cartilha\\_res\\_duos\\_s\\_lidos\\_log\\_stica\\_reversa.pdf](https://www.fecomercio.com.br/upload/file/2016/04/09/cartilha_res_duos_s_lidos_log_stica_reversa.pdf))

Agora, queremos contar as novidades relacionadas à Logística Reversa de pilhas e baterias portáteis que impactam diretamente os consumidores do Estado de São Paulo.

Esta cartilha apresenta informações detalhadas para que você, consumidor de pilhas e baterias portáteis, possa participar.

Consumidor, a sua participação na Logística Reversa é fundamental. Faça a sua parte, pois estamos fazendo a nossa.

Contamos com sua participação!

**PROF. JOSÉ GOLDEMBERG**  
*Conselho de Sustentabilidade*

## SUMÁRIO

---

1. CONSUMIDORES DOMÉSTICOS 06  
DE PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS

---

2. CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS 14  
DE PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS

---

3. DÚVIDAS E OUTROS 17  
ESCLARECIMENTOS

---

1

# CONSUMIDORES DOMÉSTICOS DE PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS

## IMPORTANTE

Prefira adquirir pilhas e baterias portáteis de empresas participantes do sistema de logística reversa do Programa Green Recicla Pilha. Acesse: <https://www.greeneletron.org.br/associados>

Pratique o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis). Conheça mais em: [nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030](https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030)



### 1.1 POR QUE AS PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS PÓS-CONSUMO NÃO PODEM SER DESCARTADAS NO LIXO DOMÉSTICO?

As pilhas e baterias portáteis vencidas ou usadas, chamadas de “pós-consumo”, são consideradas resíduos perigosos e podem apresentar riscos à saúde humana e ao meio ambiente, em caso de fabricação e descarte inadequados. Por isso, a Resolução Conama nº 401/2008 estabeleceu os limites máximos de metais que podem ser utilizados na composição das pilhas e baterias portáteis comercializadas no território nacional. Ainda, a legislação vigente recomenda que todas as pilhas e baterias portáteis sejam descartadas em locais adequados, prevenindo esses possíveis impactos negativos e estimulando a recuperação de recursos naturais por meio da reciclagem desses resíduos.

Portanto, o consumidor **NÃO PODE**:

- » Descartar as pilhas e baterias portáteis pós-consumo no lixo doméstico, mesmo quando este é coletado pelo serviço público de limpeza e disposto em aterros adequados;
- » Comprar pilhas e baterias portáteis “piratas”, de procedência desconhecida, pois podem não seguir a legislação brasileira e ser agressivas ao meio ambiente.

**ATENÇÃO:** mantenha as pilhas e baterias portáteis pós-consumo em sacos plásticos ou embalagens plásticas, a fim de evitar vazamento ou exposição à umidade. Siga essa recomendação também no transporte até o ponto de entrega.



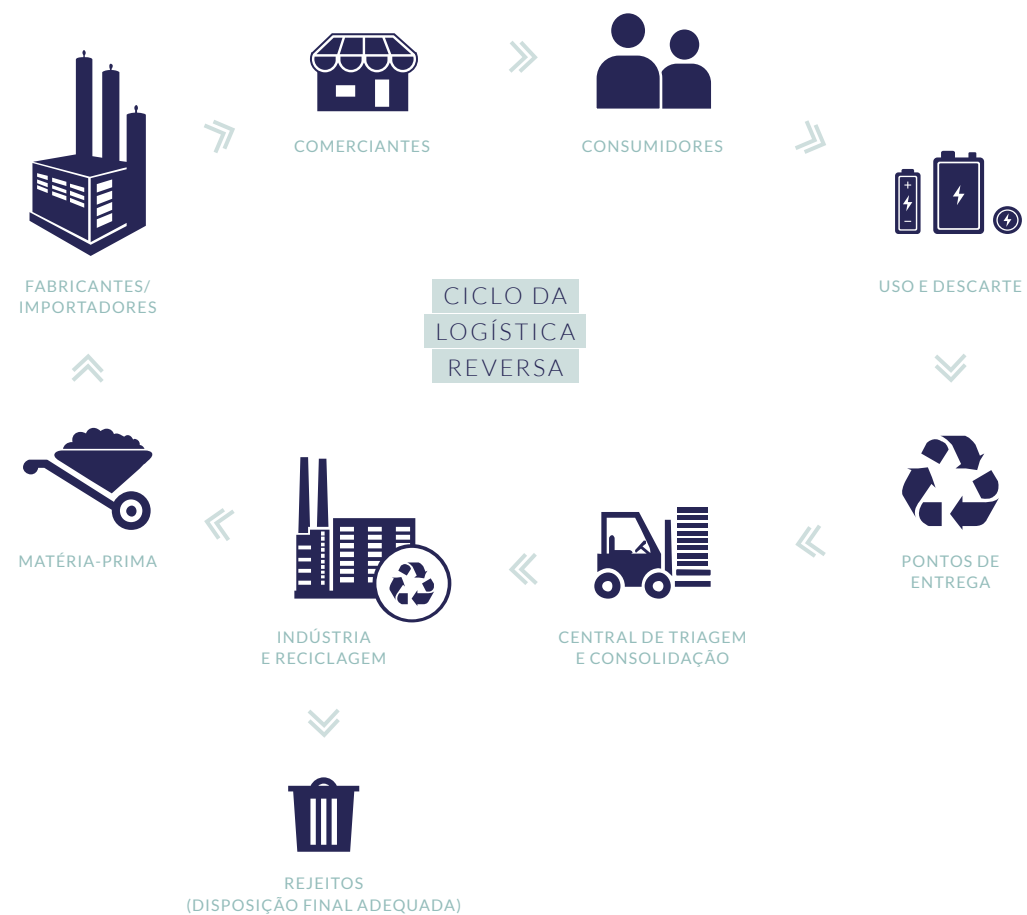
1.2 ONDE OS CONSUMIDORES DOMÉSTICOS DEVEM DESCARTAR AS PILHAS E BATERIAS PÓS-CONSUMO?

Nos pontos de entrega disponibilizados em locais que comercializam pilhas e baterias portáteis. Os endereços dos pontos de entrega estão no site:

<https://sistema.gmclog.com.br/info/green>.

Assim, as pilhas e baterias portáteis chegam aos fabricantes e importadores para que estes façam a destinação ambientalmente adequada, reciclando e reprocessando ao máximo os metais de formas técnica e economicamente viáveis, e fazendo a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, isto é, dos materiais que necessitam ser descartados. Todo esse processo é chamado de **Logística Reversa**.

Portanto, consumidores, fabricantes, importadores, comerciantes (todos os elos da cadeia produtiva) possuem **responsabilidade compartilhada** e devem participar de um sistema de Logística Reversa de pilhas e baterias portáteis pós-consumo.



### 1.3 O QUE ACONTECE COM AS PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS DEPOIS QUE CHEGAM À CENTRAL DE TRIAGEM?

É possível reciclar quase a totalidade dos materiais contidos nas pilhas e baterias portáteis. O primeiro processo a ser feito é a trituração, no qual a capa das pilhas e baterias portáteis é removida, permitindo o tratamento das substâncias em seu interior. A seguir, esse material pode ser reciclado por um dos seguintes processos:

» **QUÍMICO** – as pilhas e baterias portáteis são submetidas a um processo de reação química, no qual é possível recuperar sais e óxidos metálicos, utilizados como matéria-prima em processos industriais na forma de pigmentos e corantes;

» **TÉRMICO** – as pilhas e baterias portáteis são inseridas em um grande forno industrial, no qual ocorre o processo de separação do zinco em um ambiente de alta temperatura, permitindo uma redução seguida de oxidação do zinco, presente nas pilhas e baterias. Assim, é possível a recuperação do zinco na forma metálica para ser reutilizado na indústria de pilhas e baterias portáteis como matéria-prima.

### 1.4 O QUE REGE ESSA LOGÍSTICA REVERSA NO ESTADO DE SÃO PAULO?

Assinado em 09/12/2020 e válido por quatro anos, o Termo de Compromisso para a Logística Reversa de pilhas e baterias portáteis, disponível em <https://cetesb.sp.gov.br/logisticareversa/wp-content/uploads/sites/27/2021/01/Relacao-das-Empresas-Fabricantes-e-Importadoras-Aderentes-ao-Termo-de-Compromisso-para-a-Logistica-Reversa-de-Pilhas-e-Baterias-Portateis-termo-de-compromisso-2020.pdf>, apresenta a forma como a Logística Reversa de pilhas e baterias portáteis pós-consumo de consumidores domésticos deve ser feita no Estado de São Paulo. O referido Termo de Compromisso é uma ampliação, com a participação da FecomercioSP, desde dezembro de 2016, do Programa Abinee Recebe Pilhas, agora denominado Programa Green Recicla Pilha, criado em novembro de 2010 por algumas empresas fabricantes e importadoras. De abrangência nacional, até março de 2021, a iniciativa já coletou e fez a destinação ambientalmente adequada de mais de 1,8 mil toneladas de pilhas e baterias portáteis pós-consumo. Só no Estado de São Paulo, foram mais de 1 mil toneladas, coletadas em cerca de 3 mil pontos espalhados em 292 municípios.

### 1.5 QUEM ASSINOU O TERMO DE COMPROMISSO PAULISTA?

SETOR	ENTIDADE
ESTADO DE SÃO PAULO	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb)
COMÉRCIO	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP)
INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO	Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) Gestora para Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos Nacional (Green Eletron)

Os fabricantes e importadores associados ao Programa Green Recicla Pilha custeiam a destinação ambientalmente adequada, que engloba triagem, reciclagem e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

### 1.6 QUAIS SÃO OS PRODUTOS PÓS-CONSUMO PARTICIPANTES DO TERMO DE COMPROMISSO PAULISTA?

PRODUTO	NCMS
 <p>BATERIAS PORTÁTEIS</p>	<p>8506.10.31 / 8506.10.32 / 8506.10.39</p> <p>8506.50.10</p> <p>8506.50.90</p>
 <p>PILHAS COMUNS DE ZINCO-MANGANÊS</p>	<p>8506.10.20</p>
 <p>PILHAS ALCALINAS</p>	<p>8506.10.11 / 8506.10.12 / 8506.10.19</p>
 <p>PILHAS RECARREGÁVEIS</p>	<p>8507.80.00</p> <p>8507.40.00</p> <p>8507.50.10 / 8507.50.20 / 8507.50.90</p>

### 1.7 COMO SÃO AS METAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS?

Ter ponto de entrega em todos os 645 municípios do Estado de São Paulo.

### 1.8 COMO IDENTIFICAR UM PONTO DE ENTREGA DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTADO DE SÃO PAULO?

Com a identificação abaixo, você pode confiar. As pilhas e baterias portáteis serão enviadas para a Central de Triagem do Programa Green Recicla Pilha, alguns materiais serão reciclados e os rejeitos terão disposição ambientalmente adequada.



2

## CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS DE PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS

### IMPORTANTE

Prefira adquirir pilhas e baterias portáteis de empresas participantes do sistema de logística reversa do Programa Green Recicla Pilha. Acesse: <https://www.greeneletron.org.br/associados>

Pratique o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis). Conheça mais em: [nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030](https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030)



O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) das empresas privadas deve apresentar a forma como é feita a gestão das pilhas e baterias portáteis pós-consumo geradas em suas próprias atividades, contemplando as etapas de armazenamento, coleta e a destinação ambientalmente adequada.

Empresas privadas que desejem utilizar o Programa Green Recicla Pilha como forma de destinação final das pilhas e baterias portáteis pós-consumo devem arcar com o custo do transporte até a central de triagem do programa. Esse transporte pode ser realizado pelo:

- > Transportador contratado pela própria empresa. Consulte a FecomercioSP quanto a eventuais parcerias, por meio do canal de contato *Fale Conosco*;
- > Operador Logístico do Programa Green Recicla Pilha;
- > Serviço de entrega dos Correios.

As empresas recebem certificado de destinação final, mediante solicitação e pagamento. Para saber mais, envie e-mail para [logisticaversa@fecomercio.com.br](mailto:logisticaversa@fecomercio.com.br)





## 3

**DÚVIDAS E OUTROS  
ESCLARECIMENTOS**

Os fabricantes e importadores associados ao Programa Green Recicla Pilha arcam com o custo da destinação ambientalmente adequada, que engloba triagem, reciclagem e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

LEIA ATENTAMENTE A CARTILHA TÉCNICA DO GREEN RECICLA PILHA QUE APRESENTA OS DETALHES DE ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES RELACIONADAS À GESTÃO DAS PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS PÓS-CONSUMO DA SUA EMPRESA. DISPONÍVEL EM [HTTPS://WWW.GRENELETRON.ORG.BR/ DOWNLOAD/CARTILHA \\_ ORIENTACOES \\_ TECNICAS \\_ - \\_%20VERSAO \\_ DIGITAL.PDF](https://www.greeneletron.org.br/download/cartilha_orientacoes_tecnicas_-_20versao_digital.pdf)

Entre em contato pelo e-mail  
[logisticareversa@fecomercio.com.br](mailto:logisticareversa@fecomercio.com.br).

Consulte o site  
<http://www.fecomercio.com.br/projeto-especial/logistica-reversa/pilhas-e-baterias-portateis>.



PRESIDENTE | FECOMERCIO-SP

**Abram Szajman**

SUPERINTENDENTE | FECOMERCIO-SP

**Antonio Carlos Borges**



CONTEÚDO

**Assessoria técnica da FecomercioSP  
e Conselho de Sustentabilidade**



**SUSTENTABILIDADE**

Conselho FecomercioSP

Rua Dr. Plínio Barreto, 285

Bela Vista • São Paulo

11 3254 1700 • Fax 11 3254 1650

[www.fecomercio.com.br](http://www.fecomercio.com.br)

C755

Consumidor descarte corretamente pilhas e baterias portáteis pós-consumo! / Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo. – 3. ed. – São Paulo: Fischer2, 2021.

17 p.: il. color.

ISBN 978-85-65274-13-5

1. Brasil 2. Consumidor 3. Administração  
4. Sustentabilidade 5. Comércio

I. Fecomercio II. Título

CDD 380

CDU 658

PRODUÇÃO  TUTU

Parceiros



Secretaria de  
Infraestrutura e Meio Ambiente

Organização



SUSTENTABILIDADE

Conselho FecomercioSP



REPRESENTA MUITO PARA VOCÊ